

**ATA SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 102/2021**

Às 14h00min do dia 03 de Novembro de 2021, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, os membros da Comissão Especial de Licitação nomeada pelo decreto nº 9729, de 22 de Fevereiro de 2021, Sra. Liliane Silva de Souza – Presidente, Gesse Espindola Gomes e Karen Suyan Clezar Borges - membros reuniram-se para em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 12.232/2010, Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações, proceder com a primeira sessão - recebimento de envelopes - referente ao edital de licitação nº 102/2021 – Concorrência Pública, cujo objeto é a **contratação, conforme demanda, de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Araranguá (incluindo fundos), conforme especificações técnicas mínimas descritas no anexo I (briefing) anexo ao edital de licitação.**

A presidente da comissão inicia a sessão com a apresentação dos membros presentes, na sequencia, o credenciamento dos licitantes conforme abaixo:

Empresa Trentofroes Comunicações - CNPJ: 40.627.198/0001-52 - Credencia o Sr. Dionathan Costa Trento.

Empresa Legado Comunicação - CNPJ: 26.218.216/0001-11 - Credencia Sr. Alcides Pereira Filho

Empresa Omega Comunicação - CNPJ: 10.761.785/0001-79 - Credencia Sr. João Batista Freitas Domingos.

Empresa Aspekto Comunicação - CNPJ: 0.642.206/0001-03 - Credencia Sr. José Felisberto Pereira.

Empresa Tempo Brasil Multiagência - CNPJ: 07.206.878/0001-27 - Credencia Sr. Delbos Pereira Alves.

Faz - se constar que o sobrenome do credenciado pela empresa Tempo Brasil foi redigido de forma erronea, ainda, demais qualificações conferem no termo de credenciamento e documento apresentado.

Finalizada fase de credenciamento, a comissão realiza a análise do envelope A (não identificado) atendimento ao item 8.2 do edital, passando para os credenciados realizarem também a conferência, abertos os mesmos, são revisados e reservados.

Em atendimento ao item 8.3 do edital, a comissão encaminha para assinatura dos membros da comissão e demais participantes, os envelopes B e D, onde registra-se que a empresa Legado Publicidade utiliza envelope timbrado da Prefeitura Municipal de Araranguá, mais

uma vez os envelopes são reservados para que possam ser abertos na próxima sessão, conforme rege o edital.

Os envelopes C são abertos pela comissão, encaminhados aos participantes para rubrica e análise.

Superadas todas as etapas cabíveis a esta primeira sessão, registra-se os seguintes apontamentos:

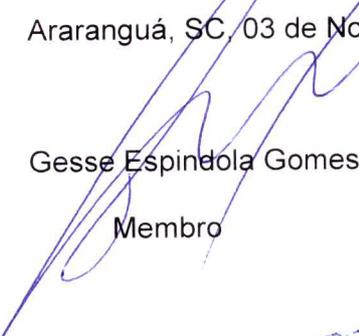
- 1) A Comissão Especial de Julgamento analisará os envelopes apresentados (timbre da Prefeitura Mun. de Araranguá) pela empresa Legado Comunicação;
- 2) A empresa Legado Comunicação faz constar que a empresa Aspekto Comunicação não apresenta envelope timbrado;
- 3) A empresa Legado Comunicação, alega que no envelope C, apresentado pela empresa Aspekto, os documentos de capacidade técnica não estão ratificados, somente apresentados em forma de cópia, pedindo a desclassificação da referida empresa.
- 4) A empresa Aspekto Comunicação faz constar que a empresa Legado Comunicação não atende ao item 3.8 do edital, quando apresenta envelopes da Prefeitura de Araranguá, amparado no item 8.9 do edital, pede a desclassificação da mesma.
- 5) A empresa Aspekto Comunicação faz constar que as demais participantes, sem exceções, não atendem ao item 3.9 do edital.
- 6) A empresa Aspekto Comunicação faz constar que a empresa Tempo Brasil não atende o edital no item 2.1 e 3.2.1, quando da apresentação de caixa em material diferenciado, ou seja, não fez uso de envelope.
- 7) A Empresa Trentofroes faz constar o número excedente de peças apresentadas pelas empresas Tempo Brasil e Legado Comunicação, conforme disposto no item 6.4.3, alínea I.
- 8) A Empresa Trentofroes faz constar que a data dos atestados apresentados pela empresa Aspekto Comunicação ultrapassam 60 (sessenta dias).
- 9) A empresa Omega faz constar que a empresa Legado apresenta envelope timbrado pela Prefeitura Municipal de Araranguá, em todas as suas peças, da mesma forma que acusa atender ao exigido para o envelope C.

Apos a leitura da presente ata e nada mais havendo a constar a sessão é suspensa para análise da comissão especial aos apontamentos realizados.

Publica-se, encaminha-se esta ata para ciência e assinatura dos participantes.

Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Araranguá, SC, 03 de Novembro de 2021.

  
Gesse Espindola Gomes  
Membro

  
Liliane Silva de Souza  
Presidente

  
Karen Suyan Clezar Borges  
Membro

  
Dionathan Costa Trento

  
Alcides Pereira Filho

  
João Batista Freitas Domingos

  
José Felisberto Pereira

  
Delbos Pereira Alves.